



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Araraquara, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataporã, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Sororro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

DELIBERAÇÃO CBH-MOGI nº 235 de 08 de DEZEMBRO de 2022.

"Aprova o calendário de atividades e o edital de convocação para as eleições de renovação do colegiado referente ao biênio 2023 - 2025, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu - UGRHI 09 e dá outras providências".

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU - CBH-MOGI, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e

Considerando a necessidade do CBH-MOGI de renovar a cada biênio a composição de seu Órgão Plenário com 42 membros titulares e respectivos 42 membros suplentes, dos três segmentos, constitutivos deste colegiado, a saber: Sociedade Civil (com 14 membros titulares e 14 membros suplentes); Municípios (com 14 membros titulares e 14 membros suplentes); e Órgãos do Estado (com 14 membros titulares e 14 membros suplentes);

Considerando a necessidade de organizar e racionalizar a execução de suas tarefas de natureza regimental, dentre elas a execução a cada dois anos do processo eleitoral de renovação dos membros titulares e membros suplentes integrantes do Órgão Plenário do CBH-MOGI, com direito a voz e voto nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê, bem como da renovação de sua Mesa Diretora, câmaras e grupos técnicos, conforme disposto em seu Estatuto;

Considerando que a cada biênio há renovação dos membros Órgão Plenário e da Mesa Diretora do Comitê, especialmente eleitos em três reuniões preparatórias antes da plenária de posse dos representantes dos três segmentos e eleição da nova mesa diretora.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu - CBH-MOGI, Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI 09, de acordo com o Anexo I desta deliberação, que dispõe sobre o Edital de Convocação para eleições visando à renovação da composição do Órgão Plenário, Mesa Diretora, câmaras técnicas e grupos técnicos do CBH-MOGI referente ao biênio março de 2023 a março de 2025.

Art. 2º Fica aprovada a Ficha Cadastral, de acordo com o Anexo II desta deliberação, que deverá ser protocolada pela entidade interessada em participar do processo eleitoral do CBH-Mogi 2023-2025. Parágrafo único. A inscrição está condicionada ao recebimento, pela Comissão Eleitoral, de todos os documentos previstos na ficha cadastral.

Art. 3º Fica criada a Comissão Eleitoral, para condução do processo de inscrição, habilitação e eleição de renovação do colegiado referente ao biênio 2023 - 2025, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu - UGRHI 09, conforme segue:

I - 2 (dois) representante do segmento da sociedade civil;

II - 2 (dois) representante do segmento municipal;

III - 2 (dois) representante do segmento estadual.

Parágrafo único. Fica extinta a Comissão Eleitoral, que se trata no *caput* desde artigo, após a conclusão do processo eleitoral do CBH Mogi referente ao biênio 2023 - 2025.

Art. 4º Os membros representantes das entidades integrantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

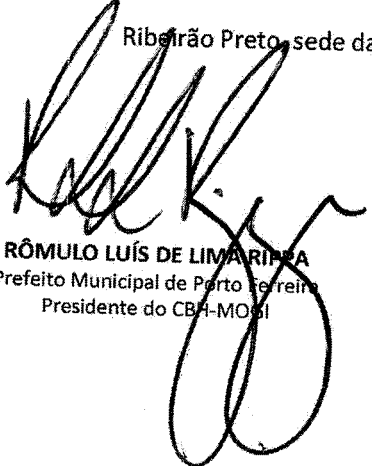
Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Araraquara, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataporã, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

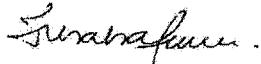
Mogi Guaçu - CBH-Mogi, ficam desde já formalmente convocados para todas as atividades mencionadas no Anexo I (Edital de Convocação) desta deliberação, cabendo-lhes promover no âmbito dos seus municípios, órgãos estaduais e entidades da sociedade civil, a reprodução e divulgação deste Edital de Convocação Eleitoral e sua agenda de eventos, pelos mais variados meios de comunicação e mídia que dispuserem.

Art. 5º Excepcionalmente, e mediante justificativa, caso haja necessidade de se incluir, adiantar, prorrogar ou atrasar atividades programadas no anexo único desta deliberação, fica a Secretaria Executiva autorizada a emitir as convocações e comunicados oficiais, por todos os meios de comunicação possíveis, e a tomar as providências administrativas necessárias ao ajuste.

Art. 6º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Órgão Plenário do Colegiado, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, e pode ser acessada, bem como seus anexos, em www.sigrh.sp.gov.br/cbh Mogi/deliberacoes.

Ribeirão Preto, sede da Secretaria Executiva do CBH MOGI, 8 de dezembro de 2022.


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal de Porto Ferreira
Presidente do CBH-MOGI


IRENE SABATINO PEREIRA
Diretora Técnica - DAEE
Secretária Executiva do CBH-MOGI



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Araraquara, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataporã, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Sorocro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

ANEXO I

da Deliberação CBH-MOGI nº 236, de 09 de dezembro de 2022.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleição dos representantes da Sociedade Civil, Municípios e Órgãos do Estado
visando à composição do Órgão Plenário e Mesa Diretora
referente ao biênio 2023 - 2025

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu - CBH-MOGI, torna público o presente Edital de Convocação para eleição do seu Órgão Plenário composto 42 titulares e 42 suplentes, com direito a voz e voto nas atividades deliberativas e normativas deste Colegiado, e respectiva Mesa Diretora para o biênio março de 2023 a março de 2025. Esta convocação é feita com fundamento em seu Estatuto aprovado pela Deliberação CBH-Mogi n. de 9 de dezembro de 2022.

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu - CBH-Mogi, Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI - 09, para processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, Municípios e Órgãos do Estado visando à composição do Órgão Plenário e Mesa Diretora referente ao biênio 2023 – 2025:

Atividade	Data	Descrição
PROTOCOLO	31 de janeiro de 2023	envio da ficha cadastral e respectivos anexos para o e-mail eleicaoocbh Mogi@gmail.com
HABILITAÇÃO	de 1 a 3 de fevereiro de 2023	análise pela Comissão Eleitoral dos protocolos para habilitação e inabilitação das entidades inscritas / cadastradas.
DIVULGAÇÃO	3 de fevereiro de 2023	divulgação das entidades habilitadas e inabilitadas para o processo eleitoral na página do CBH-MOGI no sítio www.sigrh.sp.gov.br .
Reunião preparatória SOCIEDADE CIVIL	8 de fevereiro de 2023, quarta-feira	Sede da Secretaria Executiva do CBH Mogi, na Rua Olinda n. 150, município de Ribeirão Preto, no auditório do Departamento de Águas e Energia Elétrica, das 9h00 às 15h00;
Reunião preparatória MUNICÍPIOS	9 de fevereiro de 2023, quinta-feira	sede da Secretaria Executiva do CBH Mogi, na Rua Olinda n. 150, município de Ribeirão Preto, no auditório do Departamento de Águas e Energia Elétrica, das 9h00 às 15h00;
Reunião preparatória Órgãos do ESTADO	10 de fevereiro de 2023, sexta-feira	sede da Secretaria Executiva do CBH Mogi, na Rua Olinda n. 150, município de Ribeirão Preto, no auditório do Departamento de Águas e Energia Elétrica, das 9h00 às 15h00;
83ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-MOGI	17 de março de 2023, sexta-feira	Posse dos novos membros representantes da Sociedade Civil, Municípios e Órgãos do Estado que compõem o Órgão Plenário e Mesa Diretora, bem como, câmaras técnicas e grupos técnicos, referente ao biênio 2023 – 2025.

REUNIÕES PREPARATÓRIAS

Art. 2º As reuniões preparatórias, para eleição dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil, Municípios e Órgãos do Estado, visando à composição do Órgão Plenário, Mesa Diretora, bem como dos membros das câmaras técnicas e grupos de trabalho, referente ao biênio 2023 – 2025, serão realizadas na sede da Secretaria Executiva do CBH Mogi, na Rua Olinda n. 150, município de Ribeirão Preto, no auditório do Departamento de Águas e Energia Elétrica, das 9h00 às 15h00.

I - Excepcionalmente, a reunião preparatória para eleição dos representantes dos Órgãos do ESTADO,



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Araraquara, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataparã, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

de que trata o inciso VI do artigo 1º, poderá, a cargo da secretaria executiva, ser realizada de forma não presencial por meio de plataforma digital.

II - O município e local da 83ª Reunião Plenária Ordinária do CBH Mogi, será definido na reunião preparatória do segmento dos Municípios, cabendo à Secretaria Executiva informar a todos os membros inscritos neste colegiado por meio de simples correspondência ou correio eletrônico.

Parágrafo único. Quanto à renovação das demais câmaras técnicas e grupos técnicos do comitê – a fim de agilizar e facilitar o procedimento de renovação – após a 83ª Reunião Ordinária Plenária fica a Secretária Executiva autorizada a consultar por escrito (via correio eletrônico / e-mail) os representantes legais dos órgãos e entidades da Sociedade Civil, Municípios e do Estado integrantes do CBH-MOGI sobre a manifestação de vontade de participarem das câmaras técnicas ou eventuais grupos técnicos de trabalho. O preenchimento das vagas se dará mediante manifestação escrita de vontade das entidades consultadas, que no mesmo ato de ofício indicarão a pessoa (física) que representará a entidade (pessoa jurídica) e que receberá as convocações para as reuniões de trabalho da câmara ou grupo técnico.

Art. 3º Durante a reunião preparatória para eleição das entidades do **SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL** (14 titulares e 14 suplentes) deverá ser eleito entre seus pares ainda:

- I- Representante do segmento para compor a Diretoria Colegiada do CBH-Mogi;
- II- cinco (5) membros para a Câmara Técnica de Gestão e Planejamento;
- III- cinco (5) membros para a Câmara Técnica Institucional.

Art. 4º Durante a reunião preparatória para eleição do **SEGMENTO MUNICIPAL** (14 titulares e 14 suplentes) deverá ser eleito entre seus pares ainda:

- IV- Representante do segmento para compor a Diretoria Colegiada;
- V- Representante do segmento para representar o Colegiado no Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH;
- VI- Representante do segmento para representar o Colegiado no Conselho Estadual de Saneamento Básico – CONESAN;
- VII- cinco (5) membros para a Câmara Técnica de Gestão e Planejamento;
- VIII- cinco (5) membros para a Câmara Técnica Institucional.

Art. 5º Durante a reunião preparatória para eleição das entidades do **SEGMENTO ESTADUAL** (14 titulares e 14 suplentes) deverá ser eleito entre seus pares ainda:

- I- Representante do segmento para compor a Diretoria Colegiada;
- II- cinco (5) membros para a Câmara Técnica de Gestão e Planejamento;
- III- cinco (5) membros para a Câmara Técnica Institucional.

CADASTRAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 6º Poderão se cadastrar as entidades da Sociedade Civil, vinculadas às seguintes **categorias**:

- I- Entidades associativas ligadas a usuários de água (industriais, agrícolas, públicos);
- II- Universidades, Institutos de Ensino Superior, Entidades de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;
- III- Sindicatos dos Trabalhadores, associações técnicas não governamentais, associações comunitárias, entidades profissionais de classe, com atuação em recursos hídricos;
- IV- Entidades ambientalistas.

ENTIDADES JÁ CADASTRADAS / JÁ INSCRITAS NO COMITÊ

Art. 7º As entidades da Sociedade Civil **JÁ CADASTRADAS** neste comitê deverão protocolar:

- I- Ficha Cadastral, de acordo com o Anexo II da Deliberação CBH Mogi n. , de 9 de dezembro de 2022.
- II- Prova da vigência do mandato da atual diretoria que indicou a pessoa física que irá representar a entidade em todas as atividades no CBH-MOGI.

Parágrafo único. O protocolo, que trata o *caput* este artigo, deverá ser realizado no correio eletrônico



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Araraquara, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataporã, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

eleicaocbhmogi@gmail.com até a data de 31 de janeiro de 2023. Não serão aceitos protocolos com data de postagem após o dia 31 de janeiro de 2023.

NOVAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 8º Os representantes legais das **NOVAS** entidades da Sociedade Civil interessados em inscrever-se no CBH-MOGI deverão protocolar:

I - Ficha Cadastral, de acordo com o Anexo II da Deliberação CBH Mogi n. , de 9 de dezembro de 2022.

II- Cópia de seu estatuto (para verificação da compatibilidade de suas atividades e atribuições com as do comitê);

III- prova da vigência do mandato da atual diretoria que indicará o representante que atuará no comitê em nome da entidade civil;

Parágrafo único. O protocolo deverá ser realizado no correio eletrônico eleicaocbhmogi@gmail.com até a data de 31 de janeiro de 2023. Não serão aceitos protocolos com data de postagem após o dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 9º Só participarão da reunião preparatória das entidades do Segmento da Sociedade Civil do dia 8 de fevereiro de 2023, de que trata o artigo 1º, os representantes das novas entidades civis que tenham apresentado a Ficha Cadastral, de acordo com o Anexo II da Deliberação CBH Mogi n.236, de 9 de dezembro de 2022 e documentação completa até o dia 31 de janeiro de 2023, e cuja inscrição **tenha sido previamente habilitada** até a data de 3 de fevereiro de 2023 (sexta-feira).

CADASTRAMENTO DO SEGMENTO DO ESTADO

Art. 10 Considerando o disposto no inciso I do artigo 7º do Estatuto do CBH Mogi o cadastramento dos órgãos do Estado se dará mediante manifestação oficial da indicação a pessoa (física) que representará a entidade (pessoa jurídica) e que receberá as convocações para as reuniões de trabalho da câmara ou grupo técnico.

Parágrafo único. O ofício deverá ser encaminhado no correio eletrônico eleicaocbhmogi@gmail.com até a data de 31 de janeiro de 2023.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Araraquara, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataporã, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Sororro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

ANEXO II - da Deliberação CBH-MOGI nº 236, de 09 de dezembro de 2022.

FICHA CADASTRAL - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

BIÊNIO MARÇO DE 2023 A MARÇO DE 2025

Segmento Sociedade Civil Organizada (assinalar apenas uma opção)		Associações de Usuários de Água (Industriais, Agrícolas e Públicos).
		Associações Técnicas, Associações e Entidades de Classe e Profissionais.
		Entidades Ambientistas.
		Universidades, Institutos de Ensino Superior e Entidades de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico.

FICHA RESUMO DA ENTIDADE		
Nome da entidade		
CNPJ da entidade		
Nome do Dirigente / Representante legal		
Endereço da sede da entidade		
CEP	Município	
Telefone () ()	e-mail (s) da entidade (<u>preencha em letra de forma</u>)	
Data da fundação da entidade	Número de associados	
Possui estatuto registrado em cartório? Sim () Não ()	Número do registro	Data do registro
Data da eleição da atual Diretoria	Ata da eleição da atual diretoria foi registrada em cartório? Sim () Não ()	
Informar duração do mandato da Diretoria que indicará o representante da entidade no comitê (em anos, e/ou período de /até)		

REPRESENTANTE INDICADO PELO DIRIGENTE LEGAL DA ENTIDADE CIVIL E QUE RECEBERÁ CONVOCACÕES PARA PARTICIPAR DAS REUNIÕES E ATIVIDADES DO CBH-MOGI		
Nome do representante (pessoa física) indicada para representar a entidade (pessoa jurídica)		
Endereço residencial		
CEP	Município	
Telefone 1	Telefone 1	
e-mail (s) <u>PARA RECEBIMENTO DAS CONVOCACÕES</u>		
Reunião pré-eleitoral A Entidade confirma a presença do representante acima indicado na reunião pré-eleitoral, quando se definirão os representantes titulares e suplentes no Órgão Plenário do CBH-MOGI e Diretoria Colegiada com direito a voz e voto nas reuniões plenárias? Sim () Não ()		
Local e data		
Assinatura do Dirigente Legal da Entidade		